



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2086 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00402

5.000,00

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

5.000,00

5.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.10.02.10.301.0020.2086 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00401

5.000,00

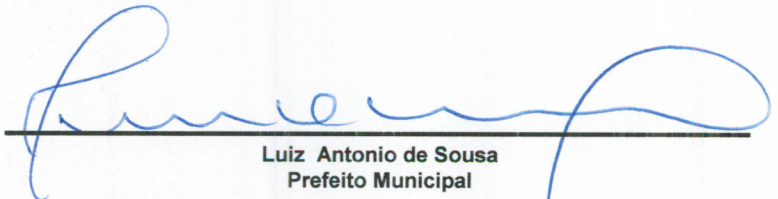
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

5.000,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de Janeiro de 2022



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal